



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais
Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER/DIGER

Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da SPAC, localizada no 1º andar do edifício sede da SEAGRI, iniciou-se a reunião do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 95, de 10 de março de 2025, que tem por objetivo a revisão da Política de Integridade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Participaram desta reunião, conforme Lista de Presença (177703049), os seguintes integrantes do Grupo de Trabalho: Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti, representante da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais; Franklin Rocha Lopes, representante da Ouvidoria; Deisi Emanoela da Silva Teixeira e Adriana Ferreira, representantes da DIGEP; Rodrigo Sales, Carolina Rodrigues de Melo, Isadora Campelo, representantes da Assessoria de Comunicação; André Luiz Medeiros, Presidente da Comissão de Ética. Participaram, ainda, prestando apoio consultivo, os auditores da Controladoria-Geral do Distrito Federal Robson Lopes Júnior, Luciano Guimarães Violatti e Mônica Scaglione. Ausente a representante da UCI por motivo de férias. A reunião marcou a finalização do apoio consultivo prestado pela Controladoria-Geral do DF e teve como pauta a transmissão de orientações suplementares quanto à elaboração do Plano de Ação, bem como a apresentação de modelo para elaboração do plano de comunicação pela Assessoria de Comunicação com vistas a disseminar a ética e integridade nas suas ações da SEAGRI. O chefe da ASCOM, Rodrigo, destacou ser o momento oportuno para a elaboração do Plano de Comunicação diante da premente instalação da intranet na SEAGRI e necessidade de disseminação de conteúdo por outros veículos. Ato contínuo, o coordenador Daniel salientou a publicação da Portaria de Governança, com destaque ao Plano de Comunicação de Governança da instituição. A CGDF fez explanação quanto à relevância do acompanhamento periódico do Programa de Integridade e destacou boas práticas, inclusive com a apresentação de cartilhas e guias já produzidos por outras instituições. Destacou o engajamento do Grupo de Trabalho na elaboração dos artefatos, ao passo que salientou a necessidade da definição de indicadores a serem formulados para a consecução do Programa Integridade. Deise Emanoela se manifestou quanto à importância da sensibilização dos executores de contratos, e sugeriu a realização de capacitações nessa seara, ao tempo que o Coordenador Robson apresentou exemplos práticos e cartilha de integridade em licitações e contratos do Tribunal de Justiça. O auditor Luciano destacou a necessidade de constância na divulgação de pílulas de integridade, e reforçou a sua disponibilidade e dos seus colegas para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes na finalização do Plano de Ação e gerenciamento dos riscos. Eu, Daniel Rocha Cavalcanti, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos integrantes do Grupo de Trabalho e pelos servidores participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5, Diretor(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 12/08/2025, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 13/08/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Ouvidor(a)**, em 14/08/2025, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA - Matr.1661653-7, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas**, em 14/08/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES DE MELO - Matr.1719260-9, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 18/08/2025, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA CAMPELO MENDES DE BRITTO - Matr.1724773-X, Assessor(a)**, em 18/08/2025, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177703130)
verificador= **177703130** código CRC= **BA6EC5AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): (61) 3051-6348

Sítio - www.agricultura.df.gov.br